

EDITAL Nº 112/2019
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O **PREFEITO DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 1.572/2018 e Edital nº 110/2019, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições, na seguinte ordem de inscrição:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CURSO: GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	KAGIZA DE FÁTIMA MORCELLI	124.695.619-57

CURSO: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	GABRIELA CORDEIRO CORLASSOLI	079.458.499-38

O estudante que não teve a sua inscrição deferida, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão até às **17:00 h do dia 25 de novembro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, mediante apresentação das razões que amparam a sua irrisignação.

Renascença, 22 de novembro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito de Renascença